



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.825/2022**

Publicado

em 12 / 04 / 2022

Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a nomeação da senhora Patricia Brumatti Delevidove como fiscal do contrato nº 048/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **PATRICIA BRUMATTI DELEVIDOVE**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 3.459.310 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 144.054.267-83, filha de Nilton Calatrone Delevidove e Roseli Brumatti Delevidove, residente e domiciliada na Rua Desembargador Farias Santos, nº 296, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 004182, por indicação da Secretaria Municipal de Saúde, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 048/2022, celebrado com a empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA.**

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2022.

  
**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal